

254
2

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÁ-PR.**

PROTÓCOLO
Certifico que recebi nesta data, do
Re: S. S. Moraes:
(X) o presente petição.
() o original desta petição. Dou fco.
V. Cível de Ibiporá-Pr., 20/12/2001.

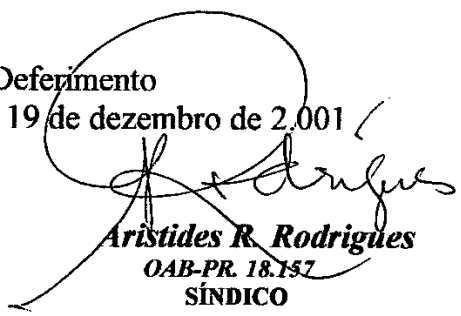
Autos n.º 328/98 – FALÊNCIA

Requerente : INFIBRA DO PARANÁ – CIMENTO AMIANTO LTDA.

**O SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE
BARBOSA & BACCARIN LTDA.,** infra assinado, vem mui
respeitosamente perante Vossa Excelência, com o devido acato e respeito,
para dizer que, com referência ao bem arrecadado conforme item I do auto
de folhas 167, seja aguardada a decisão do feito n.º 217/99 de Adjudicação
Compulsória do referido bem imóvel, formulado por CARLOS ROBERTO
DA SILVA.

Outrossim, dando atendimento ao r. despacho
de fls. 246, requer se digne, sejam avaliados os demais bens arrecadados nos
Autos, fls. 167 e 168, inclusive oficiando-se a Telepar acerca dos valores
atuais dos direitos de uso das linhas telefônicas indicadas no Item 4, fls. 168.

N.T. Pede Deferimento
Ibiporá-Pr., 19 de dezembro de 2001


Aristides R. Rodrigues
OAB-PR. 18.157
SÍNDICO